Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 28 de agosto de 2013 - nº 1521 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de julho de 2013, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 09.962/09 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/09 – 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Hiper Frio Comércio e Serviços em Ar Condicionado Ltda. ME - OBJETO: Prorrogação de prazo – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR: R$ 13.447,56 – ASSINATURA: 05/08/2013.

PROCESSO Nº 19.086/13 – CONVITE Nº 004/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: CAT Engenharia e Construção Ltda - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e complementos da quadra e vestiários da EMEF Prof. Gilberto Sant'Anna – VIGÊNCIA: 02 meses – VALOR: R$ 52.480,00 – ASSINATURA: 14/08/2013.

PROCESSO Nº 17.189/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Centro de Recuperação Recanto das Garças - OBJETO: Contratação de empresa especializada para tratamento de servidores do sexo masculino e feminino, dependentes de substâncias psicoativas, para o programa de prevenção e recuperação de álcool e outras drogas – PPRAD, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao uso da Secretaria de Recursos Humanos – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR: R$ 216.000,00 – ASSINATURA: 15/08/2013.

PROCESSO Nº 17.214/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/13 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: MDR Construtora e Pavimentação Ltda - OBJETO: Prorrogação de prazo – VIGÊNCIA: 15 dias – ASSINATURA: 16/08/2013.

PROCESSO Nº 28.441/10 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: IBOX Editora Ltda - OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração do endereço – VIGÊNCIA: 03 meses – VALOR: R$ 212.778,90 – ASSINATURA: 21/08/2013.

PROCESSO Nº 40.460/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/13 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: CONSTRUOMEGA EIRELI EPP - OBJETO: Alteração de endereço – ASSINATURA: 21/08/2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada:

PROCESSO Nº 22.452/13. LEILÃO Nº 001/13. OBJETO: Alienação de bens inservíveis (veículos, equipamentos diversos, sucatas ferrosas etc.) de propriedade da Prefeitura da Estância de Atibaia. DATA DO LEILÃO E INÍCIO DA SESSÃO: às 9h do dia 18 de setembro de 2.013, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 - Sala B - Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital na integra está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/13

PROCESSO Nº 25.852/13. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de implantação e remoção de redutores de velocidade, com a devida sinalização vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em referência. Oportunamente, será designada nova data para a retomada da licitação em epígrafe.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23912/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013. Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, destinados ao uso de Diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 134/140), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 058/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP., para os lotes 01 (R$ 10,40), 05 (R$ 39,32), 10 (R$ 15,65), 11 (R$ 20,43), 12 (R$ 22,80) e 13 (R$ 2,50); CLEITON VIEIRA CASTELO ME, para os lotes 02 (R$ 8,40),

Poder Executivo

03 (R$ 7,60), 04 (R$ 7,00), 06 (R$ 9,50), 07 (R$ 31,87), 08 (R$ 27,37), 09 (R$ 3,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 23 dias do mês de agosto de 2013. - **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.916/13 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/13 - Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carrinho de mão, carrinho de gari e ferramentas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 059/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: CLEITON VIEIRA CASTELO ME., os itens: 01 (R$ 82,50), 03 (R$ 25,00), 05 (R$ 10,00), 06 (R$ 20,00), 07 (R$ 20,00), 08 (R$ 24,50), 09 (R$ 10,00), 10 (R$ 18,00), 11 (R$ 11,00), 12 (R$ 10,00), 13 (R$ 12,80) e 15 (R$ 11,50). MARTINI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, os itens: 02 (R$ 450,00) e 04 (R$ 38,00). O item 14 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2. À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias Interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 26 dias do mês de agosto de 2013. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 21.243/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/13. OBJETO: Aquisição de bolsa transversal tipo carteiro, jaleco modelo unissex e jaqueta masculina e feminina, destinada ao uso dos Agentes de Saúde e Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 152/13, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.603/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/13. Interessado: Secretaria de Transporte e Trânsito. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, tapeçaria, troca de óleo lubrificante de motor e cambio regulagem eletr. De motor com fornecimento de peças, nos veículos leves desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.173), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 063/2013, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: - COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME. Para o Item 01 pelo valor de R$ 88,85 (Oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) por hora; Para o Item 02 pelo percentual de desconto de 30,90% (Trinta, noventa por cento) sobre a tabela de peças e preços fornecida pelo fabricante. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretaria Transporte e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 26 dias do mês de agosto de 2013. - **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de agosto de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 24.066/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/13. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de gerador, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 151/13, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site *www.atibaia.sp.gov.br*.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de agosto de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) KARINE SPINOSA RIBEIRO PEREIRA ME sob Inscrição Municipal nº 39.799, que efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2012 através de carne com vencimentos à partir de 10/02/2013;

2-) USINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME sob Inscrição

Poder Executivo

Municipal nº 40.010, que efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2012 através de carne com vencimentos à partir de 30/03/2013;

3-) BRANCA E GARCIA ANÁLISES CLINICAS LTDA, sob inscrição Municipal nº 39.775, que efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2012 através de carne com vencimentos à partir de 10/02/2013;

4-) BIO - CONTROLE DESINSETIZADORA LTDA ME, sob Inscrição Municipal nº 39.476, que efetuamos o Lançamento Complementar retroativo dos Tributos Mobiliários de 2012 através de carne com vencimentos à partir de 30/05/2013;

5-)CARPALAGO - PAISAGISMO E SISTEMAS AQUATICOS LTDA, sob Inscrição Municipal nº 38.514, que efetuamos o Lançamento Complementar retroativo dos Tributos Mobiliários de 2012 através de carne com vencimentos à partir de 30/05/2013;

6-) TOPFIBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA ME, sob Inscrição Municipal nº 39.166, que efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2012 através de carne com vencimentos à partir de 30/09/2012;

7-) RANÁRIO ATIBAIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, sob Inscrição Municipal nº 16.759, que efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2012 através de carne com vencimentos à partir de 30/03/2013 ;

8-) RELOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA, sob Inscrição Municipal nº 39.073**,** que efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2012 através de carne com vencimentos à partir de 30/03/2013.

Todos os carnês foram devolvidos pelo CORREIO e estão à disposição na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica, sendo que o não pagamento, implicará na inscrição dos valores na Divida Ativa do Município.
Quaisquer outros esclarecimentos telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) T.R.R. DE MOURA ME, sob Inscrição Municipal nº 35.176, foi **DEFERIDO** o pedido de paralisação das atividades a partir de 31/12/2011, sendo mantido débito dos Tributos Mobiliários de 2011 inscrito em Dívida Ativa;

2) AQUA NOVA SHOPPING LTDA, sob Inscrição Municipal nº 27.038, que efetuamos o lançamento retroativo de 2012, com vencimentos a partir de 20/05/2013, bem como foi compensado credito referente recolhimento à maior em 2011 e efetuamos o lançamento de 2013 com vencimentos em 20/05/2013;

3) AV COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL, CAFETERIA E EVENTOS ARTISTICOS LTDA EPP, sob Inscrição Municipal nº 35.214, que efetuamos a Paralisação de Ofício dos lançamentos e atividades a partir de 31/12/2011, bem como efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2011 no valor integral com vencimentos à partir de 05/07/2013;

4) HERMOGENES RABELO, sob Inscrição Municipal nº 24.602, que efetuamos a Paralisação de Ofício dos lançamentos e atividades a partir de 31/12/2012, bem como foram mantidos débitos dos Tributos Mobiliários de 2000 a 2012 inscritos em Dívida Ativa;

5) JOÃO DOS SANTOS DE LIMA, sob Inscrição Municipal nº 24.957, que efetuamos a Paralisação de Ofício dos lançamentos e atividades a partir de 31/12/2012, bem como foram mantidos débitos dos Tributos Mobiliários de 2001 à 2012 inscritos em Dívida Ativa;

6) VIVIANE REGINA CASSARA, sob Inscrição Municipal nº 29.212, que efetuamos a Paralisação de Ofício dos lançamentos e atividades a partir de 31/12/2012, bem como foram mantidos débitos dos Tributos Mobiliários de 2006 à 2012 inscritos em Dívida Ativa;

7) I. B. DE SIQUEIRA ATIBAIA ME, sob Inscrição Municipal nº 27.890, que efetuamos a Paralisação de Ofício dos lançamentos e atividades a partir de 31/12/2012, bem como foram mantidos débitos dos Tributos Mobiliários de 2003 à 2012 inscritos em Dívida Ativa;

8) RODOLFO PERES TREVISOLI ATIBAIA ME, sob Inscrição Municipal nº 28.151, que efetuamos a Paralisação de Ofício dos lançamentos e atividades a partir de 31/12/2012, bem como foi mantido débito do Auto de Infração e Multa/2006 inscrito em Dívida Ativa;

9) CLAUDINEI ANTUNES DE LIMA, foi **DEFERIDO** pedido de cancelamento da Hangaragem no Aeródromo Municipal à partir de 18/04/2012, sendo que efetuamos o lançamento do Preço Público do mês de Abril referente a 18(dezoito) dias, com vencimento em 20/04/2013, sendo inscrito em Dívida Ativa sob proc. nº 12.841/2012;

10) JAQUELINE RODRIGUES DE MORAIS, sob Inscrição Municipal nº 34.020, que efetuamos a Paralisação de Ofício dos lançamentos e atividades a partir de 31/12/2011, bem como foram mantidos débitos dos Tributos Mobiliários de 2011 e cobrado Alvará de Funcionamento emitido em 08/02/2011, ambos inscritos em Dívida Ativa;

11) MARCIO KOICHI MURÃO, ,sob Inscrição Municipal nº 27.490, que foi **INDEFERIDO** pedido de cancelamento da Inscrição com data de encerramento em 31/12/2009, sendo mantida a data de cancelamento em **30/01/2010** e os débitos dos Tributos Mobiliários de 2004 a 2006, 2009 e 2010 no montante de 01/12 avos (quitado) e AIM/2005 inscritos em Dívida Ativa.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica ou telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011) Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008 (alterada pela lei nº 3725/09)

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008.
Considerando a análise deste colegiado frente ao Termo de Aceite a expansão qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas, do co-financiamento federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Aceite da *Prefeitura da Estância de Atibaia,* à expansão qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas, do co-financiamento federal - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, em reunião online de 13/06/2013;

Art. 2º Fica registrada a aprovação na ATA nº

Poder Executivo

07/2013 por votação online.

Publique-se.

Atibaia, 14 de junho de 2013.

Valter Luciano de Lima
PRESIDENTE

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011) Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008 (alterada pela lei nº 3725/09)

RESOLUÇÃO Nº 07/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008.
Considerando a análise deste colegiado frente ao Termo de Aceite a Expansão Qualificada de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas, do co-financiamento federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Aceite da Prefeitura da Estância de Atibaia a Expansão Qualificada de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas, de co-financiamento da municipalidade em parceria com o Governo Federal - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, em reunião online de 13/06/2013;

Art. 2º Fica ratificada pela aprovação da ATA nº 07/2013 onde consta votação online realizada em 13 de junho de 2013, com parecer favorável;

Art. 3º Fica validada a votação on line, na Reunião Ordinária do dia 1º de agosto de 2013, por unanimidade.

Publique-se.

Atibaia, 02 de agosto de 2013.

Valter Luciano de Lima
PRESIDENTE

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011) Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008 (alterada pela lei nº 3725/09)

RESOLUÇÃO Nº 08/2013

Considerando a análise deste colegiado frente ao Termo de Aceite a Expansão Qualificada dos Serviços Sócioassistenciais 2013 do co-financiamento federal - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS;

Considerando a necessidade de implementação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, ofertados para co-financiamento, para o desenvolvimento e efetivação da Política Pública de Assistência Social no município de Atibaia;

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008.
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Aceite da *Prefeitura da Estância de Atibaia,* a Expansão Qualificada dos Serviços Sócioassistenciais 2013 do co-financiamento federal - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, em reunião ordinária realizada em 1º de agosto de 2013 para implementação dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

– **PAEFI - Serviço Especializado em Abordagem Social;**
– **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP e**
– **Serviço de Acolhimento para População em Situação de Rua**

Art. 2º Fica registrada a aprovação na ATA nº 09/2013.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar na data de 02 de agosto de 2013

Publique-se.

Atibaia, 02 de agosto de 2013.

Valter Luciano de Lima
PRESIDENTE

Recurso Jari
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos Julgados em 06/2013

JARI

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FHM8799	000000357/2013	Indeferido
CLC9185	000000382/2013	Indeferido
BXE3747	000000440/2013	Deferido
EKX1255	000000450/2013	Indeferido
DLQ1384	000000468/2013	Indeferido
DKL7446	000000498/2013	Indeferido
DKT3842	000000604/2013	Indeferido
EKX1255	000000635/2013	Indeferido
EGL5338	000000640/2013	Indeferido
FDJ5649	000000697/2013	Indeferido

Total de Processos.: 10

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013 – DEFENSIVOS, ADUBOS, TERRA E ESPÉCIES VEGETAIS.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 23 de agosto de 2013, participou deste pregão presencial as empresas **SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SERGIO FUNKE ME, estando presente na sessão os seus representantes legais, sendo que o presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de jardinagem, para eventual aquisição de defensivos, mudas de flores, plantas permanentes, gramado em placas, espécies vegetais de pequeno e médio porte, adubos, terra, calcário moído para remodelação de canteiros, rótulos e jardins, para utilização em áreas verdes, de acordo com as especificações mínimas constantes no ANEXO I do presente edital.**
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo CLASSIFICADAS e HABILITADAS as seguintes empresas, por terem atendido ao Edital na íntegra:
Lotes 1 e 2: SERGIO FUNKE ME.
Lote 3: SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o SUPERINTENDENTE da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 23 de agosto de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

Thiago Matos de Oliveira
– PREGOEIRO –

Poder Executivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 09/13, para eventual aquisição de 6.000 (seis mil) rolos de formulários para fatura de serviços, que se dará no dia 12/09/2013 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 37,00 (trinta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 26 de agosto de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
CNPJ Nº 45.743.580/0001-45
NIRE nº 35300419031

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, REALIZADA EM 21/8/2013.
Aos 21/8/2013 (Vinte e um de Agosto de Dois mil e Treze), às 10:00h (Dez horas), reuniu-se na sede da **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE**, sita na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Cidade Satélite, CEP 12941-606, Atibaia, SP, o único acionista da Companhia, o Município da Estância de Atibaia, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Saulo Pedroso de Souza**, que assinou o livro de presenças, sendo que a convocação da presente realizou-se independente de publicação nos termos do Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, onde o único acionista convocou para assumir a presidência dos trabalhos a Sra. **Fabiane Cabral da Costa Santiago**, que convidou a mim, **Renata Callegari Giovanetti Pinto**, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, a Sra. Presidente declarou instalada a presente Assembléia Geral Extraordinária para deliberar dos seguintes assuntos da ordem do Dia: a - Destituição do atual Diretor de Planejamento e Finanças; b- Eleição da nova Diretora de Planejamento e Finanças; e c - Assuntos Gerais. Adentrando aos assuntos da ordem do dia, o único acionista deliberou o seguinte: acerca da letra "a" da Ordem do dia ("Destituição do Atual Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia") e atendendo solicitação pretérita do atual Diretor de Planejamento e Finanças, o único acionista agradeceu os serviços prestados por este e, nos termos dos artigos 121; 122, II, e 143 da Lei 6.404/76 c/c os artigos 7º, 8º, 11, 12, Parágrafo 2º e 29, Parágrafo 2º do Estatuto social DESTITUI do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS o Sr. **CARLOS MAZIERO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 9.898.816-5 SSP/SP, CPF/MF nº 030.200.838-18, residente e domiciliado na Rua Corbélia, nº 23, Flor da Montanha, Picanço, Guarulhos, SP, CEP 07097-260; e esclareceu que até a presente destituição o Diretor de Planejamento e Finanças ora destituído já assinou inúmeros documentos, todos em decorrência do exercício da função que até o momento desempenhava, razão pela qual ficam ratificados estes atos. Em seguida passou o único acionista, nos termos dos arts. 121, 122, II, 143 e 150, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76 c/c os arts. 7º, 8º, II, 12, Parágrafo 2º do Estatuto Social, a deliberar sobre a letra "b" da Ordem do Dia ("Eleição da nova Diretora de Planejamento e Finanças") e ELEGE E NOMEIA o seguinte membro da Diretoria, cujo prazo de mandato vigerá da presente data até 01/01/2015 (art. 132, parágrafo 3º do Código Civil, ou estendendo-se até a investidura dos novos membros (art.12, parágrafo 3º do Estatuto Social), a saber: - para o cargo de Diretora de Planejamento e Finanças a Sra. **RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA**, brasileira, casada, Bacharel em Direito e Técnica de Contabilidade, RG nº 21.214.974 – X , SSP/SP, CPF/MF nº 104.423.528-40, residente e domiciliada na Rua Nicanor Queiroga, nº 89, Parque dos Pinheiros, Piracaia, SP, CEP 12970-000. A Diretora de Planejamento e Finanças ora eleita tomará posse e será investida no seu cargo por meio de assinatura do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento (Anexo I), nos termos do art. 149 da lei nº 6.404/76, quando deverá estar apta a declarar que não está impedida por lei especial e não foi condenada por crime ou está sob os sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pieta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade. O Diretor de Planejamento e Finanças ora destituído toma ciência da respectiva destituição, razão pela qual também subscreve a presente ata. Todos os demais membros da diretoria ficam mantidos em seus cargos, assim sendo em decorrência das deliberações supra a Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE passa a ter a seguinte composição: SUPERINTENDENTE, Sra. **FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**, brasileira, casada, socióloga, RG nº 23.849.644-2 SSP/SP, CPF/MF 186.980.338-81, residente e domiciliada na Rua Silvino Julio Guimarães, nº 140, Centro, Piracaia, SP, CEP 12970-000; DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. **RENATA CALLEGARI GIOVANETTI PINTO**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 24.466.701-9 SSP/SP, CPF/MF 277.507.208-06, residente e domiciliada na Rua Independência, nº 111, Vila Rica, Atibaia, SP, CEP 12940-342; DIRETORA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Sra. **RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA**, brasileira, casada, Bacharel em Direito e Técnica em Contabilidade, RG nº 21.214.974 – X , SSP/SP, CPF/MF nº 104.423.528-40, residente e domiciliada na Rua Nicanor Queiroga, nº 89, Parque dos Pinheiros, Piracaia, SP, CEP 12970-000; DIRETOR TÉCNICO, Sr. **RICARDO YDEHARA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 8.379.551 SSP/SP, CPL/MF nº 061.993.288-09, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Soares do Amaral, nº 390, VI, Junqueira, Atibaia, SP, CEP 12941-690; DIRETORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, Sra. **DANIELA LOPES NEVES**, brasileira, solteira, engenheira civil, RG nº 27.582.986-8 SSP/SP, COM/MF nº 247.002.678-44, residente e domiciliada na Rua Guarujá, nº 405, Jd. Paulista, Atibaia, SP, CEP 12947-370. Acerca da letra "c" da Ordem do Dia ("Assuntos Gerais"), não houve deliberação a respeito, ficando desde já prejudicado. E nada mais restando a tratar, deu a Presidente por encerrados os trabalhos da Assembléia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, certificando que a presente é cópia fiel à juntada no Livro de Atas da Companhia.

Atibaia, 21 de agosto de 2013.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
RENATA CALLEGARI GIOVANETTI PINTO
Presidente Secretária

ÚNICO ACIONISTA :
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAULO PEDROSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO VITAL MAIA
OAB-SP 63.546

CARLOS MAZIERO DANIELA LOPES NEVES

TERMO DE POSSE

Poder Executivo

Aos 21/08/2013 (Vinte e Um de Agosto de Dois mil e Treze), às 10:00h (Dez Horas), **TOMA POSSE E É INVESTIDA NO CARGO DE DIRETORA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE **a Sra. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA,** brasileira, casada, Bacharel em Direito e Técnica em Contabilidade, RG nº 21.214.974-X, CPF/MF nº 104.423.528-40, residente e domiciliado na Rua Nicanor Queiroga, nº 89, Parque dos Pinheiros, Piracaia, SP, CEP 12970-000, eleita pela Assembléia Geral realizada em 21/08/2013 (Vinte e Um de Agosto de Dois e Treze), às 10:00h (Dez Horas), com mandato de vigência da presente data até 01/01/2015 (art 132, Parágrafo 3º do Código Civil) ou estendendo-se até a investidura dos novos membros (art 12, Parágrafo 3º do Estatuto Social).
A Diretora ora empossada declara que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial e não foi condenada por crime ou está sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para efeitos do art. 149, Parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, a Diretora ora empossada receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da sede social da Companhia.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA

P O R T A R I A Nº 086/2013-DS
De 20 de agosto de 2.013

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

Considerando; O início da prestação dos serviços de esgotamento sanitário pela CAB Atibaia S/A, conforme contrato de Parceria Público Privada nº 25/2012, em 01/07/2013;

Considerando; a necessidade de remanejamento dos empregados do setor de Manutenção de Redes;

RESOLVE:

Artigo 1º – Transferir o empregado José de Souza Santos, Agente de Saneamento, lotado no Setor de Manutenção de Redes, Diretoria Técnica, para o Setor de Destinação dos Resíduos Sólidos, Diretoria de Resíduos Sólidos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 087/2013-DS
De 22 de agosto de 2.013

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

Considerando; O término da Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho do empregado Robson Sampone Tavares;

Considerando; a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa, bem como a adequação dos serviços do Setor de Destinação dos Resíduos Sólidos;

RESOLVE:

Artigo 1º – Transferir o empregado Robson Sampone Tavares, Agente de Saneamento, lotado no Setor de Fiscalização, Diretoria de Resíduos Sólidos, para o Setor de Destinação dos Resíduos Sólidos, Diretoria de Resíduos Sólidos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Resumo de Ata da Audiência Pública nº 003/2013 - "Loteamento Buona Vita Atibaia" e a apresentação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ.

Aos nove dias do mês de agosto de 2013, às 18h, em cumprimento à convocação do senhor prefeito Saulo Pedroso de Souza, a Ouvidoria Geral do Município, realizou na sede do Fórum Cidadania, nesta cidade, Audiência Pública nº 003/2013 com a finalidade de discutir a implantação do "Loteamento Buona Vita Atibaia", e apresentar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ. O senhor Elder Bezerra Rodrigues, Ouvidor Geral do Município, fez a abertura registrando os agradecimentos à funcionária Peróla, do Fórum Cidadania pela assessoria, ao senhor Secretário de Cultura e Eventos, Luis Otávio Frittoli, ao funcionário da Secretaria de Comunicação Lucelino, pelo suporte técnico de imagem e som à Secretária de Comunicação, senhora Viviane Cocco. Prosseguiu informando que as Audiências Públicas no município de Atibaia, são regulamentadas pelo decreto nº 5.525 de 11/04/2008, que determina que a mesma seja coordenada pela Ouvidoria Geral do Município e como expositores do objeto dessa audiência, os representantes da empresa Agre Urbanismo, atual PDG Incorporadora, Construtora, Urbanizadora e Corretora Ltda. Em seguida fez a composição da mesa, apresentando os membros: para presidir, o engenheiro Sérgio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, engenheiro Nivaldo José Matias, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, arquiteto e urbanista Émerson Santos Alberto, da Secretaria de Urbanismo

Poder Executivo

e Meio Ambiente e ainda, representantes da empresa PDG, senhor Kleber dos Santos Ruiz, senhor Flávio Rodrigues de Souza Filho e a senhora Juliana Alves Ribeiro para expor o projeto e dirimir eventuais dúvidas. Ato contínuo esclareceu que a audiência segue rigorosamente o Decreto Municipal, dando a todos a oportunidade de participar e, portanto, apresentou para auxiliar e assessorar a estagiária da Ouvidoria, Mellyssa Fernanda Barbosa Clarindo, a funcionária Maria Alice de Moura que atuaram à disposição dos presentes para o controle de presença e as inscrições para uso da palavra. Após a apresentação do estudo, passou a palavra ao Senhor Sérgio Orenstein Glória, presidente da mesa, que explica os objetivos da Audiência - que é a apresentação do Projeto feito pela PDG e os aspectos impactantes que o empreendimento poderá ocasionar no município - convidando o representante da empresa PDG a fazer uso da palavra, dando prosseguimento aos objetivos da Audiência. Em seguida, o senhor Kleber, engenheiro agrônomo da empresa PDG, cumprimenta a todos os presentes e membros da mesa, esclarece que fará a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento, informando que a audiência faz parte da primeira etapa de aprovação do projeto. Em seguida, prossegue apresentando a empresa PDG, como empresa Incorporadora, Construtora, Urbanizadora e Corretora, atuando no mercado desde 2003. Passando para a apresentação do estudo, informa que o empreendimento em questão disponibilizará lotes a partir de 500 m2, e que com base no estudo feito, há uma proposta do empreendedor para o acesso, de alargar em 5 metros de calçada mais 3 metros de passeio de cada lado da Estrada Nossa Senhora do Sion. Informa também a doação de área institucional, parte será doada perto dos lotes residenciais e outra parte mais afastada desses lotes, conforme prevê a legislação para que a Prefeitura possa utilizar a área da melhor forma possível, segue com a apresentação em slides dos mapas, esclarecendo onde serão feitas as benfeitorias e as áreas de preservação ambiental, que correspondem a 30% da gleba. Será feita a preservação do córrego dos Pintos e informa que, para qualquer desmatamento que aconteça, será feito o reflorestamento, conforme prevê a legislação. Com relação à infraestrutura, serão abertos dois poços artesianos para suprir a demanda de água, também há proposta para instalar uma compacta estação de tratamento de água. Na área elétrica, será abastecida pela concessionária Elektro e o lixo será coletado pela empresa operante no município, ficando os moradores atendidos nas suas necessidades básicas. Prosseguindo, informa os impactos positivos, como geração de empregos e as medidas para diminuir impactos negativos, como a destinação correta dos resíduos, o cuidado para não contaminar o lençol freático, correta drenagem das águas pluviais. Terminando a apresentação do estudo, apresenta a empresa Arvoredo Agronomia e Meio Ambiente LTDA, que realizou o estudo, representados por Jorge e Elisa, presentes na Audiência e por parte da empresa PDG, Kleber, como engenheiro agrônomo que cuida da parte ambiental da empresa, a arquiteta Daniela, Flávio e Juliana do Departamento de Aprovações e Glauco da Infraestrutura, encerra agradecendo a todos a oportunidade e se coloca à disposição para responder as perguntas. Passando a palavra ao senhor Ouvidor, que agradece ao expositor e toda a equipe da PDG pela apresentação, sendo informado pela assessoria da mesa que não tem inscrições para uso da palavra, passando então, diretamente para as perguntas, lembrando que o tempo de cada pergunta é de dois minutos. Pela ordem, o senhor Gérson Moreira, morador do Parque Residencial Panorama que gostaria de saber se nas análises hídricas que foram feitas, se foram considerados os impactos no entorno ou seja, se os outros poços não serão prejudicados. Em resposta o senhor Kleber responde que pelo estudo feito, em outras regiões é necessário uma distância mínima de 500 metros de um poço para outro mas, para Atibaia, essa distância não se aplica, porém, ainda será passado pelos órgãos regulamentadores. Nesse instante, o presidente da mesa, senhor Sérgio Glória Orenstein, pergunta ao senhor Kleber qual a distância que a empreendedora pretende colocar os poços do loteamento Panorama e se a regulamentação de Atibaia não impõe 500 metros segundo o DAEE. Respondendo à pergunta, senhor Kleber informa que não é uma regulamentação, e sim, um estudo geológico. Passando a palavra para a sra. Nilze Fraia do Condomínio Panorama que questiona sobre a entrada do empreendimento se será pela Nossa Senhora do Sion ou pela Zezico Peçanha. O engenheiro Kleber informa que será pela Nossa Senhora do Sion, propondo a expansão e pavimentação da parte da entrada do empreendimento. A última pergunta feita pelo senhor José Roberto, morador do centro, é sobre o volume de água que será despejado no Córrego dos Pintos, numa época de chuva. O engenheiro Kleber informa que tudo será analisado e, posteriormente aprovado, estão previstos no projeto quanto à distribuição das águas para os córregos. Nesse momento, o Ouvidor fez a consulta se havia mais alguma dúvida ou perguntas, não havendo, passou a palavra ao presidente da mesa que fez o encerramento da Audiência com os agradecimentos à empresa PDG, a todos os presentes informando que a íntegra em vídeo estará à disposição da população no site da Prefeitura e o resumo da ata publicada em três edições da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia. Às 19 horas e 45 minutos encerrou oficialmente a Audiência.

Prefeitura da Estancia de Atibaia, Palácio "Jeronimo de Camargo", aos 24 de agosto de 2013.

Sérgio Glória Orenstein
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Elder Bezerra Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

Proc nº 19.116/02

P O R T A R I A Nº 3. 349-GP
de 23 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e em face do disposto no § 1º do Art. 3º da lei Complementar nº 483, de 22 de agosto de 2005 **NOMEIA** Comissão incumbida de avaliar bens e serviços, objeto de dação em pagamento, composta pelos seguintes membros:

Adriano Capecci
Antônia Aparecida Cintra
Adriana Sirera Bressani
Ana Cláudia Aur Roque

A Comissão ora nomeada poderá valer-se de assessoria técnica especializada, das diversas áreas municipais, quando necessária para concretizar a avaliação dos bens e serviços.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente a Portaria nº 2.467-GP, de 07 de dezembro de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 35.204/10

P O R T A R I A Nº 3.350-GP
de 27 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município**, NOMEIA,** membros da Comissão Permanente para realização de Leilões de Bens Inservíveis, com a seguinte composição.

PRESIDENTE
Maria Valéria Libera Colicigno

MEMBROS
Adriano Capecci

Poder Executivo

Adriana Soares dos Reis
Alexandre José de Araujo
Flavio Waldemar Brajon

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 3.192-GP de 27 de abril de 2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.071
de 27 de agosto de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
763-3390.39.00.....R$ 73.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estruturação da Sec.de Urbanismo e Meio Ambiente
628-4490.52.00.....R$ 162.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1218 Pavm., Recap., Redes de Dren,de Água e Esgoto-Infra Estrutura Urbana
63-4490.51.00.....R$ 73.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
651-3390.39.00.....R$ 62.000,00
15.512.0079.1090 Saneamento p/Todos–Sistema Abastecimento Central
642-4490.51.00.....R$ 100.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-Alcides Ribeiro de Almeida Júnior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANIESMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 29.209/2013

D E C R E T O Nº 7072
de 28 de agosto de 2013

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, à Fundação Grande Harmonia, o uso de espaço na área interna do imóvel localizado na Rua Esper Elias Zaca, nº 21, Bairro Jardim Cerejeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
considerando o que consta dos autos administrativos nº 29.209/13;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independente de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, à Fundação Grande Harmonia, inscrita no CNPJ nº 05.158.273/0002-63, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, o uso de espaço na área interna do imóvel localizado na Rua Esper Elias Zaca nº 21, Bairro Cerejeiras, neste Município.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Fundação Grande Harmonia, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º A interessada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de agosto de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Torricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 à 15 de Agosto** do exercício de **2013** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.697.295,19
COTA PARTE-ITR	384,06
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	7.012,89
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	412.159,79
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	247.085,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	48.815,42
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
PRÓ MUNICÍPIO MINISTÉRIO DAS CIDADES	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	2.835,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	9.154,54
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00
PRÓ-JOVEM	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
F N D E EJA	125.801,25
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. DO FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO NA ESCOLA -	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	215.942,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	31.684,83
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	1.652.202,88
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	194.904,41
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	0,00
URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
PRODUTOS TURÍSTICOS DE ATIBAIA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00
PRODESA	0,00
SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00
PAC II CONSTRUC DE CRECHES	0,00
PAC II CONSTRUC DE UBS	0,00
DRENAGEM URBANA	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
I G D - SUAS	0,00
CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	147.422,99
FMS - FNS AIDS	0,00
TOTAL	**4.967.700,42**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 23 de Agosto de 2013

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
122º	JUDITE SILVA BENEVIDES	16579910-SP
123º	BERNARDETE APARECIDA COSTA	248122423-SP
124º	CLEIDE NUNES FERREIRA RIBEIRO	326799679-SP
125º	ANA RAQUEL DA ROCHA MUTTI	340512295-SP
126º	DANIELE BASE DA SILVA	414884784-SP
127º	ROBERTO DE JESUS	4478188X-SP
128º	JOVITA FERREIRA RAMOS LEITE	54422838-SP
129º	ELITA RODRIGUES DE AQUINO	20284545-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
83º	FLORISVALDO GOMES DOS SANTOS	21836251-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
93º	MARCELO BASILIO	322664251-SP
94º	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	81197391-SP
95º	IRVAN CESAR BERALDO	261284058-SP

Poder Executivo

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
138º	TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO	214789937-SP
139º	MARIA CECILIA DIAS MATEUS GUIMARAES	292295613-SP
140º	VERONICA CAMPOS PORTO GUIMARAES	108984147-RJ
141º	CESAR LUCIANO CONTINI	271939333-SP
142º	GABRIEL DE MATTOS GALASSO	342688704-SP
143º	MIRIAM STOPATO DA FONSECA	306833682-SP
144º	EDMUNDO ALVARO DE MARCO BASTOS FRANCO	4810532-SP
145º	LAMIRIS RIBEIRO BRENZAN	354361612-SP
146º	TELMA DE OLIVEIRA DIAS	256305572-SP
147º	MARCUS VINICIUS PEREIRA DE MELO	273771267-SP

EMPREGO: **Assistente Social**

Classificação	Nome	R.G.
33º	PAULA FERNANDA XAVIER	437932114-SP
34º	TANIA MARTINS DE OLIVEIRA	40215664X-SP
35º	MICHELLE VIVIANE PECHINCHA	12368516-MG
36º	CRISTINA SANTANA GONÇALVES	252759576-SP
37º	ANA LIDIA MANZONI PUCCINI	272044593-SP
38º	MARIA CONCEIÇAO LINDO	98206369-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social**

Classificação	Nome	R.G.
1º	CLEBER PAIXAO	356372455-SP
2º	TAIS RODRIGUES DE ALMEIDA	449975460-SP
3º	RAFAEL ANTONIO FERREIRA	10751091-MG
4º	CARMEN MONARI	79910105-SP
5º	FELIPE BRUZADELLI DOMINGUES	492367589-SP
6º	LETICIA APARECIDA DA SILVA	358304520-SP
7º	ARMANDO SARTORI CARRIJO DA CUNHA	338494492-SP
8º	JULIANE LEME DE LIMA	463007359-SP
9º	CINTIA RODRIGUES	186400925-SP
10º	DALVANIRA PEREIRA DE SOUZA	289228372-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem)**

Classificação	Nome	R.G.
78º	REGINEIDE MONTENEGRO DE SOUSA	412687227-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 28 de Agosto de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 002/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 002/2012, Capítulo IX, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Médico Socorrista**

Classificação	Nome	R.G.
20º	ALEX GUEIROS DE BARROS	45.985.286-3-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 28 de agosto de 2013

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos